



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Portaria F.F. nº 0234/2014	
Assunto: Acumulação, por prazo determinado, do expediente da Diretoria Adjunta para o Litoral Sul, Vale do Ribeira e Alto Paranapanema, pelo Diretor Executivo	Data de Emissão: 27/08/2014 Data de Vigência: 08/09/2014


O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0165/2012.

RESOLVE:

1. Acumular, por motivo de férias do titular, o expediente da **Diretoria Adjunta para o Litoral Sul, Vale do Ribeira e Alto Paranapanema**, no período de **08/09/2014 a 27/09/2014**.
2. A presente Portaria vigorará a partir de 08/09/2014.

FF – Diretoria Executiva, 27 de agosto de 2014.


Olavo Reino Francisco
Diretor Executivo